

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 5/5/2017, Seção 1, Pág. 11.
Portaria nº 596, publicada no D.O.U. de 5/5/2017, Seção 1, Pág. 11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. - EPP		UF: PE
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Brasileiro (Unibra) por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201609374		
PARECER CNE/CES Nº: 187/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/4/2017

I – RELATÓRIO

Histórico

O objeto do presente processo é o pedido de credenciamento, protocolado em 18 de outubro de 2016, do Centro Universitário Brasileiro (Unibra) por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing (Faculdade IBGM), situada na Rua Joaquim Felipe, nº 250, no bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, mantida pelo IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.397.220/0001-40, situada no endereço da mantida.

A Instituição de Educação Superior (IES) foi credenciada pela Portaria MEC nº 459, de 10 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de abril de 2008, e reconhecida pela Portaria MEC nº 224, de 8 de abril de 2016, publicada no DOU em 11 de abril de 2016, quando, segundo consta no parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES), obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

A IES possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), obtido em 2015, e Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco), obtido em 2017.

De acordo com o cadastro e-MEC, em pesquisa feita pela SERES a Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing oferece atualmente 24 (vinte e quatro) cursos presenciais de graduação, entre bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, sendo 16 (dezesesseis) deles autorizados, 4 (quatro) reconhecidos e 4 (quatro) com reconhecimento renovado, com Conceito de Curso entre 3 (três) e 4 (quatro), resultados satisfatório e muito bom, respectivamente. Ainda conforme a pesquisa realizada pela Secretaria, a Faculdade IBGM oferece 19 (dezenove) cursos de pós-graduação *lato sensu* versando sob as diversas áreas de conhecimento, não havendo oferta de cursos *stricto sensu*.

Consta no sistema e-MEC que a IES não tem nenhuma ocorrência em andamento e tem 6 (seis) processos em análise, sendo 1 (um) de credenciamento de centro universitário, 1 (um) de credenciamento de ensino a distância (EaD) e 4 (quatro) para reconhecimento de cursos.

Avaliação

Na etapa do despacho saneador concluiu-se que o processo atendia parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas no *corpus* normativo vigente, apontando ressalvas que a IES e as outras instâncias do fluxo avaliativo deveriam atentar.

A instituição foi visitada pela comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no período de 5 a 9 de março de 2016. Os resultados da avaliação nos 5 (cinco) eixos foram os seguintes:

EIXO	CONCEITO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	4,4
2. Desenvolvimento Institucional	4,4
3. Políticas Acadêmicas	4,4
4. Políticas de Gestão	4,8
5. Infraestrutura Física	5,0
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

Destaca-se que na análise dos requisitos legais e normativos, verificados pela comissão de especialistas do Inep, observou-se que a IES atendeu a todos elencados no instrumento de avaliação institucional externa.

Concluindo, ao terminar a análise de cada um dos eixos, as articulações entre as dimensões e as observações realizadas durante a visita, tanto nas reuniões com os segmentos da IES, quanto na análise dos documentos apresentados, a comissão registrou que a Faculdade IBGM apresentou um perfil além do referencial mínimo de qualidade, tendo obtido Conceito Final igual a 5 (cinco).

Análise

Em breve histórico, a IES iniciou suas atividades em 2008 com a oferta de cursos superiores de tecnologia, voltados para a área de conhecimento das ciências sociais aplicadas. Em 2011, passaram a ser ofertados os cursos de graduação bacharelados, abrindo a área de conhecimento das ciências da saúde. A expansão da IES continuou com a implantação de novos cursos de tecnologia e bacharelado, além de licenciatura.

A pretensão de se transformar em centro universitário tem por meta contribuir para a formação profissional que atenda às necessidades de recursos humanos da região, com a missão de oferecer a seus alunos *uma plataforma única de conhecimento e experiências, atreladas a modernidade e inovação dentro e fora da sala de aula, promovendo assim, o seu desenvolvimento pessoal, educacional e de carreira.*

As informações disponibilizadas para esta análise indicam que a Faculdade IBGM vem expandindo sua performance no ensino superior. O relatório de nº 131.479, exarado pela comissão de avaliação do Inep, trata do pedido de credenciamento em centro universitário da instituição, ou seja, da mudança de organização acadêmica de faculdade para centro universitário.

A SERES verificou que a Faculdade IBGM mantém suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação, coerentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Por outro lado, de acordo com os registros da análise feito pela SERES, foram atendidos os onze requisitos para o credenciamento como centro universitário, conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 1 de 20/1/2010.

Assim, considerando que a avaliação demonstrou resultados por meio de conceitos muito bons e atendimento a todos os requisitos legais, indicando que a oferta de ensino

superior tem condições estruturais de qualidade, a SERES se manifestou a favor da transformação em centro universitário.

Considerações do relator

A observação dos resultados obtidos nas diferentes instâncias de avaliação demonstra que a IES está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 2008. Nota-se nos relatórios que houve investimento para o cumprimento das metas e objetivos previstos no PDI, que possibilitaram o desenvolvimento de uma instituição sólida, voltada para atender às necessidades regionais.

As ações acadêmico-administrativas previstas articuladas pelas políticas de ensino, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação *lato sensu*, compõem um conjunto que poderá contribuir com a formação superior de qualidade. Assim, a transformação em centro universitário se demonstra passível de ser concedida mediante os resultados obtidos nos processos avaliativos, que atende além dos referenciais mínimos de qualidade.

Diante do exposto no corpo desse parecer, encaminho ao Plenário da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Brasileiro (Unibra), por transformação da Faculdade de Tecnologia, Gestão & Marketing, com sede na Rua Joaquim Felipe, nº 250, no bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, mantido pelo IBGM - Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário em tela.

Brasília (DF), 5 de abril de 2017.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de abril de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente